EDITAL Nº 001/2024

REGIME DE DEPENDÊNCIA DE DISCIPLINA 2024.1

A Direção Geral do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba (CESVALE), mantido pela Associação Piauiense de Educação e Cultura (APEC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para matrícula em disciplinas em regime de dependência, nos termos deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A oferta destina-se ao aluno de graduação que necessite cursar disciplinas curriculares pendentes (dependência), ofertadas durante o 1º período letivo de 2024.

2 DA MATRÍCULA

2.1 O período de solicitação de matrícula será de 01/02/2024 a 24/02/2024.

2.2 Os alunos interessados deverão acessar o Portal do Aluno e realizar a solicitação no protocolo online.

2.3 A(s) disciplina(s) que o acadêmico deseja cursar deve(m) ser indicada(s) no requerimento, para análise e aprovação da coordenação do curso.

2.4 Ao concluir o processo de matrícula, o aluno se compromete a cursar a(s) disciplina(s) solicitada(s) no período de 26/02/2024 a 31/05/2024.

2.5 A(s) disciplina(s) será(ão) cursada(s) por meio de estudo dirigido, com acesso pelo sistema acadêmico, no qual o acadêmico receberá o roteiro de atividades após a confirmação do pagamento da inscrição.

2.6 A solicitação fica limitada ao máximo de 5 (cinco) disciplinas.

3 DO PAGAMENTO

3.1 Pela oferta da(s) disciplina(s), o acadêmico fará investimento financeiro a ser liquidado em até 6 (seis) parcelas no cartão de crédito ou à vista, por PIX ou cartão de débito.

3.2 Para requerer a inscrição, o acadêmico deve estar regularmente matriculado e com a mensalidade em dia.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O CESVALE reserva-se o direito de não ofertar determinada disciplina caso não haja número mínimo de inscritos.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e pela Direção Geral do CESVALE.

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2024.

Leonardo Airton Pessoa Soares
Diretor Geral